



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
MESA DIRETORA**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº. 01/2021**

Dispõe sobre procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação de Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 de seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a pandemia do Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de envidar esforços para combater a pandemia e restringir ao máximo a propagação do Covid-19;

**CONSIDERANDO** a crescente confirmação de casos de infecção do Covid-19 na cidade de Rio Branco;

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter suspenso o expediente interno dos setores não essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa e determinar que os servidores lotados nesses setores executem suas atribuições em *home office*.

Parágrafo único. A escala de revezamento dos servidores envolvidos em atividades essenciais deverá ser informada à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 2º Ficam mantidas as providências determinadas no Ato da Mesa Diretora publicado no dia 18 de março de 2020.

Art. 3º As medidas previstas neste Ato irão vigorar até o dia 31 de janeiro de 2021.

Rio Branco-AC, 06 de janeiro de 2021.

  
**Vereador N. Lima**  
Presidente

  
**Vereador Antonio Moraes**  
1º Secretário

mônia de posse diante do atual cenário, obedecendo as orientações da OMS, parabeniza a mesa diretora e os demais Vereadores eleitos e reeleitos, agradece a toda sua família pelo apoio, agradece ao povo Ashaninka do Rio Amônia, firma seu compromisso com o povo em fazer uma boa gestão dos recursos públicos, ressalta que os quatro anos de mandato serviram para um grande aprendizado, agradece os votos de confiança e promete honrar voto obtido, agradece a todos os secretários, sub-Prefeitos e os demais servidores que fizeram parte da gestão, promete priorizar algumas áreas como: saúde, educação, apoio a produção agrícola. Buscando alternativas para melhorar a qualidade do ensino diante do atual cenário, em parceria com o Estado e com a União e mantendo o pagamento dos servidores em dia, por fim agradece mais vez e deseja um feliz ano novo a todos. José dos Santos Furtado Cumprimenta a todos agradece primeiramente a Deus por mais um triunfo, agradece a sua família pelo apoio, em especial a sua esposa, agradece aos colegas Vereadores pelo apoio no processo de formação da Mesa Diretora e promete cumprir seu dever sempre com legalidade e transparência, agradece aos eleitores que depositaram mais um voto de confiança, parabeniza o Prefeito e Vice-Prefeito por mais um triunfo e firma seu compromisso em participar ativamente da gestão em parceria com o executivo sempre em prol da população, por fim agradece a todos mais uma vez e deseja um feliz ano novo a todos. O vereador José dos Santos Furtado, presidente eleito agradece a presença de todos e deseja uma boa administração. Eu, Francisco Ribeiro da Silva Filho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim primeiro secretário, pelo o presidente e todos que foram empossados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA EM 01 DE JANEIRO DE 2021.

José dos Santos Furtado  
Presidente  
José Erisberto Barros de Freitas  
Vice-Presidente  
Francisco Ribeiro da Silva Filho  
1º secretário  
Ocielio Gomes do Vale  
2º secretário  
Rosimeire Lima da Costa  
1º suplente  
Arlen José de Lima Alves  
vereador  
Davi Wane Ashaninka  
vereador  
Edesio Matos Dos Santos  
vereador  
José Rudson da Silva Rogério  
vereador  
Isaac da Silva Piyãko  
Prefeito  
Valdélvio José do Nascimento Furtado  
Vice-Prefeito

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 001/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências".  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador e Presidente Robson Rodrigues de Oliveira Lima, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar cadastramento de senhas junto ao Banco do Brasil, no período de 06 a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Porto Walter - Acre, em 05 de janeiro de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 002/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências".  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador e 1º Secretário José Biliarte de Souza Correia para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar cadastramento de senhas junto ao Banco do Brasil, no período de 06 a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Porto Walter - Acre, em 05 de janeiro de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMAW  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 01/2021

Dispõe sobre procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação de Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 de seu Regimento Interno, CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de envidar esforços para combater a pandemia e restringir ao máximo a propagação do Covid-19; CONSIDERANDO a crescente confirmação de casos de infecção do Covid-19 na cidade de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Manter suspenso o expediente interno dos setores não essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa e determinar que os servidores lotados nesses setores executem suas atribuições em home office.

Parágrafo único. A escala de revezamento dos servidores envolvidos em atividades essenciais deverá ser informada à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 2º Ficam mantidas as providências determinadas no Ato da Mesa Diretora publicado no dia 18 de março de 2020.

Art. 3º As medidas previstas neste Ato irão vigorar até o dia 31 de janeiro de 2021.

Rio Branco-AC, 06 de janeiro de 2021.

Vereador N. Lima  
Presidente  
Vereador Antônio Moraes  
1º Secretário

PORTARIA Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear, par o Cargo em Comissão de Diretor Executivo (CC-06), o senhor Antonio Jose do Nascimento Maia, a contar do dia 04 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 06 de Janeiro de 2021.

N. Lima  
Presidente

PORTARIA Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear, para o Cargo em Comissão de Coordenador de TI (CC-04), o senhor Felipe Vale Leal, a contar de 04 de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 06 de Janeiro de 2021.

N. Lima  
Presidente